



Resolução nº 0004/17 de 14 de Março de 2017

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.



Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, cores e histórias do povo gaúcho

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0040/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/03/17

DECRETA:

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.954,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			1.300,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.33.00.00.00.00	-	Passagens e Despesas com Locomoção			654,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			1.954,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Março de 2017

[Assinatura]

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



PROSPERIDADE